



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

DECRETO N. 12/2025 - ESTADO DE MINAS GERAIS
DECRETA LUTO PELO FALECIMENTO DO SR.
GENÉSIO ZANUTH

Decreta Luto Oficial por 3 (três) dias na Câmara Municipal de Espera Feliz em razão do falecimento do Sr. Genésio Zanuth, ex-Vereador desta Casa Legislativa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, no uso de suas atribuições legais e em razão do falecimento do Sr. Genésio Zanuth, ex-Vereador desta Casa Legislativa, e considerando o impacto de sua partida para a história e para a comunidade de Espera Feliz.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial de três (3) dias na Câmara Municipal de Espera Feliz, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Genésio Zanuth, ocorrido em 15 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Durante o período de luto, as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Espera Feliz não serão suspensas, mantendo-se o regular funcionamento dos serviços e as pautas previstas.

Art. 3º A bandeira do Legislativo Municipal será hasteada a meio mastro, em sinal de respeito e reverência ao falecimento do Sr. Genésio Zanuth

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Espera Feliz, 15 de fevereiro de 2025


Matusalem Marques de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Espera Feliz